



DECRETO Nº 069, DE 16 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de motorista de veículos leves, o servidor **ROGÉRIO CANZIAN MARTINS**, registro funcional nº 13918/01, conforme requerimento protocolado sob o nº 80/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal